



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 5 Nº 1.384 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

05 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 26 de junho de 2013.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtércio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de junho de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO,
DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA
CHAVES

PROCESSO

PROCESSO: 952.13.0483-35

Requerente: Jose Augusto da Silva Castro

Assunto: Averbação tempo de Serviço

Despacho: Tendo em vista a revisão efetuada pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas (fl.04) e do parecer da Secretaria do Controle Interno (fl.06), determino a alteração da incorporação de anuênios do servidor José Augusto da Silva Castro, fazendo jus a mais 2% (dois por cento), referente ao período trabalhado na Polícia Militar de Rondônia.

Corregedoria

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0328/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 102/2013, de 17 de junho de 2013, do Município de Bom Jesus Lapa, que instituiu feriado municipal no dia 01 de julho de 2013, em virtude das Comemorações dos Festejos de São Pedro;

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no dia 01 de julho de 2013.

§ 1º Os prazos que se venceriam na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (03 de julho de 2013).

§ 2º Os prazos que se iniciariam no mencionado dia, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (03 de julho de 2013).

Portaria 01/2013

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou a seguinte Portaria, conforme adiante se vê:

A EXCELENTÍSSIMA DRA. ANDRÉA SCHWARZ DE SENNA MOREIRA, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO e DIRETORA DO FORUM PROFESSOR GILBERTO GOMES, no uso de suas atribuições legais e considerando: i) a enorme quantidade de petições protocoladas na Secretaria, mas ainda não juntadas aos respectivos autos, requerendo desarquivamento de autos, a maioria delas sem a recomendável motivação; ii) que o grande volume de trabalho existente na Secretaria exige a concentração de esforços em processos em andamento com regular impulso dos interessados; e iii) a necessidade de verificar os casos em que remanesce interesse no desarquivamento solicitado

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todos aqueles requerentes que peticionaram desarquivamento de autos até o mês de janeiro/2013, inclusive, deverão renovar, motivadamente, seus requerimentos.

Art. 2º. Todas as referidas petições, anteriores a fevereiro/2013, inclusive, serão imediatamente encaminhadas para destruição, mediante reciclagem, 30 (trinta) dias após a publicação da presente portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Antes, porém, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, para fins de apreciação.

Porto Seguro, 11 de junho de 2013.

ANDRÉA SCHWARZ DE SENNA MOREIRA
Juíza do Trabalho

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou a seguinte Portaria, conforme adiante se vê:

PORTARIA N.º 001/2013

O Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Camaçari, Doutor BENILTON BRITO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do Regimento Interno do e. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e, em especial, o estatuído na Resolução Administrativa TRT5 n.º 016/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa TRT5 n.º 064/2004,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores ISRAEL GOMES NASCIMENTO, Diretor de Secretaria, ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA, Assistente de Diretor, e DENILCE CARDOSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Técnica Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Avaliação de Documentos desta Vara do Trabalho.

§ 1.º - Poderá funcionar como membro eventual do Grupo, para suprir afastamentos temporários dos integrantes efetivos ou atender demandas extraordinárias, qualquer dos demais servidores lotados nesta Vara do Trabalho.

§ 2.º - Desligar-se-á automaticamente do Grupo o membro porventura removido para outra unidade jurisdicional ou administrativa.

§ 3.º - Proceder-se-á por meio de portaria específica à imediata substituição do servidor desligado do Grupo em caráter definitivo.

Art. 2.º - Compete ao Grupo de Avaliação de Documentos constituído por meio desta Portaria:

- analisar, vistoriar e separar processos arquivados, listando-os por número da autuação, nomes das partes e data de arquivamento;
- desentranhar, para devolução à parte a que pertencem, todos os documentos existentes nos autos objeto da análise e vistoria prescritas na alínea anterior, desde que tornada irrecorrível há mais de dois anos a decisão que definiu ou terminou o feito;
- certificar a existência de créditos e depósitos recursais pendentes de liberação, bem como de gravames e penhoras propícios à desconstituição;
- promover a intimação das partes para, no prazo de trinta dias, retirarem os documentos desentranhados;
- proceder ao seguinte registro na capa dos autos de processos findos: PROCESSO VISTORIADO – APTO PARA ELIMINAÇÃO A PARTIR DE ___/___(mês/ano);
- propor a eliminação de processos arquivados há mais de cinco anos;
- aprovar Termo de Eliminação elaborado pela unidade de arquivo desta Vara do Trabalho;
- acompanhar os procedimentos necessários à efetiva eliminação dos documentos relacionados no Termo de Eliminação.

§ 1.º - Deve constar na providência enunciada na alínea "d" a advertência de que a inércia das partes além do trintídio ali fixado importará na presunção de abandono dos documentos desentranhados e ensejará a eliminação destes, independentemente de nova comunicação.

§ 2.º - A data de aptidão do processo para eliminação há de corresponder à do quinto aniversário do despacho que ordenou o arquivamento.

Art. 3.º - As dúvidas suscitadas pelo Grupo de Avaliação de Documentos, inclusive aquelas relacionadas a procedimentos, serão dirimidas pelo Juízo desta Unidade Jurisdicional.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Antes, porém, comunique-se ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional o inteiro teor desta Portaria, submetendo-lhe à apreciação.

Camaçari, 11 de junho de 2013.

Benilton Brito Guimarães
Juiz Titular

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou a seguinte Portaria, conforme adiante se vê:

PORTARIA nº01/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marivaldo Pereira da Silva, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nas Resoluções Administrativas TRT N.º 016/2004 e 064/2004 e art.93 do Regimento Interno do E. TRT da 5ª Região.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores JOSÉ VALMAN PEIXOTO DE CARVALHO JÚNIOR, Diretor de Secretaria; KARLA RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Diretor; MANOEL DO CARMO DOS SANTOS MOREIRA, Assistente Administrativo e MÁRCIO CLÉCIO OLIVEIRA SILVA, Secretário de Audiências, lotados nesta Vara do Trabalho, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Avaliação de Documentos desta Vara do Trabalho, ao qual compete:

- analisar a retirada e descarte de documentos de processos findos, aptos para destruição, devendo ser desentranhados e devolvidos à parte a qual pertence todos os documentos porventura existentes nos autos, com observância do decurso do prazo de 02 (dois) anos do trânsito em julgado da decisão/acórdão passíveis de ação rescisória;
- promover a notificação da parte para o devido recebimento dos documentos desentranhados, fazendo constar que o silêncio implicará em falta de interesse, sendo, após certificada tal hipótese, os documentos encaminhados à destruição, por reciclagem ou outro meio, e os autos remetidos ao arquivo, com lavratura de certidão circunstanciada, fazendo constar, inclusive, a exclusão e/ou condensação de volumes; observar-se-á, ainda, a possível existência de créditos e/ou depósitos recursais pendentes de liberação, penhoras e gravames a serem desconstituídos, contas bancárias a serem desbloqueadas;
- proceder aos seguintes registros (etiqueta ou carimbo) na capa dos autos, em processos findos: PROCESSO VISTORIADO □ APTO PARA ELIMINAÇÃO A PARTIR DE ___(mês)/___(ano) (contados 5 (cinco) anos do arquivamento);

Art.2º- Caso algum membro do Grupo de Avaliação de Documentos seja removido para outra unidade jurisdicional ou administrativa, estará dispensado, automaticamente, das respectivas atribuições, sendo procedida, na forma legal, a sua imediata substituição.
Parágrafo Único- Poderá funcionar como membro suplente eventual qualquer dos demais servidores lotados nesta Vara do Trabalho.

Art.3º- As dúvidas porventura levantadas pelo Grupo de Avaliação de Documentos, inclusive quanto ao procedimento, serão dirimidas por este Juízo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor para apreciação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bom Jesus da Lapa, 13 de maio de 2013.

Marivaldo Pereira da Silva
Juiz do Trabalho

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou a seguinte Portaria, conforme adiante se vê:

PORTARIA N.º 002/2013

A Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jequié, Doutora VIVIANNE TANURE MATEUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, §§ 2.º e 3.º, da Portaria n.º 002/2011 e da portaria 004/2011 desta Vara do Trabalho;

RESOLVE editar Portaria nos seguintes termos:

Art. 1.º - Fica designado o servidor JOÃO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 1212-4 para substituir ANDERSON SANTOS DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula n.º 5923-6 no Grupo de Avaliação de Documentos desta Vara do Trabalho.

Art. 2.º - Fica designada a servidora MARILDA CARVALHO MOREIRA SOUZA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 1232-9 para substituir SEBASTIÃO BARROS BRITO, Técnico Judiciário, matrícula n.º 5819-1 no Grupo de Avaliação de Documentos desta Vara do Trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando mantidas as demais disposições constantes da Portaria n.º 002/2011 desta Vara do Trabalho.

Parágrafo único - A presidência do Grupo será exercida pelo servidor FLORISVALDO SANTOS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Antes, porém, comunique-se à Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Regional o inteiro teor desta Portaria, submetendo-lhe à apreciação.

Jequié, 18 de Junho de 2013.

Vivianne Tanure Mateus
Juíza Titular

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou a seguinte Portaria, conforme adiante se vê:

PORTARIA No 001/2013

A Exmª Doutora VIVIANNE TANURE MATEUS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jequié – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade do Juiz condutor da execução aquilatar caso a caso sobre a conveniência e oportunidade de reunir processos em fase de execução sem que sejam observadas todas as etapas previstas de forma cumulativa na Portaria nº 001/2011;

RESOLVE:

Art. 1o. Revogar – na sua integralidade – a Portaria N° 001/2011

Art. 2o. Comunique-se ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional o inteiro teor desta Portaria, submetendo-lhe à apreciação.

Art. 3o. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jequié, 04 de fevereiro de 2013.

Vivianne Tanure Mateus
Juíza do Trabalho

Vice-Corregedoria

EDITAL N° 29/2013

O Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, **que realizará correição ordinária na Vara do Trabalho de Eunápolis, durante os dias 29 (a partir de 08:30h), 30 e 31 de julho de 2013**, do que ficam cientes seus Magistrados e Servidores.

FAZ SABER QUE durante o período correccional:

- é recomendável a presença do Magistrado em exercício na Unidade;
- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos;
- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta.

FAZ SABER QUE estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços do órgão sob correição, nos dias **29 a 31 de julho**, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

Salvador, 25 de junho de 2013.

(Assinado digitalmente)
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Vice-Corregedor Regional do TRT 5ª Região

EDITAL N° 30/2013

O Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, **que realizará correição ordinária na Vara do Trabalho de Porto Seguro, durante os dias 31 de julho (a partir de 10:00h), 01 e 02 de agosto de 2013**, do que ficam cientes seus Magistrados e Servidores.

FAZ SABER QUE durante o período correccional:

- é recomendável a presença do Magistrado em exercício na Unidade;
- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos;
- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta.

FAZ SABER QUE estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços do órgão sob correição, nos dias **31 de julho, 01 e 02 de agosto**, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

Salvador, 26 de junho de 2013.

(Assinado digitalmente)
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Vice-Corregedor Regional do TRT 5ª Região

Diretoria Geral

EXTRATO DE CESSÃO DE USO – Processo: 09.53.13.0042-35. CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CESSIONÁRIA: NAIARA CRUZ BARBOSA. OBJETO: Cessão de uso, em caráter oneroso, de área física localizada no Edifício Góes Calmon, destinada exclusivamente à exploração de serviço de lanchonete, a ser executado de forma indireta e contínua, para atendimento a magistrados, servidores, advogados e o público em geral. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Naiara Cruz Barbosa, pela Cessionária.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.13.0100-35. INEXIGIBILIDADE: 032/2013, de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de normas técnicas juntos à ABNT. Valor: R\$ 4.436,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. Autoridade Competente: Tarcísio Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.13.0117-35. INEXIGIBILIDADE: 037/2013, de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de manutenção do software integrado de gestão ASI WEB compras, almoxarifado e patrimônio. Contratada: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A. Autoridade Competente: Tarcísio Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.12.0061-35. DISPENSA: 076/12, de acordo com o Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. OBJETO: Cessão de uso onerosa de área física localizada no Edifício Ministro Carlos Coqueijo Costa, destinada exclusivamente à exploração de serviços de cabeleireiro e barbeiro. Cessionária: DORALICE MARIA PITANGA ME. Autoridade Competente: Tarcísio José Filgueiras dos Reis.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0058-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS: Prestação de serviços de malote, que atendam às necessidades da contratante. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2013. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Claudio Moras Garcia e Cora Azevedo dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0028-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais bibliográficos e multimeios para este Regional, pelo período de 12 meses, com desconto de 36% no valor do catálogo ou tabela de preços da respectiva editora/distribuidora. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, pelo Contratante e Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.12.0285-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento, catalogação e disponibilização de notícias jornalísticas de interesse deste

TRT da 5ª Região, veiculadas nas mídias eletrônica, falada e impressa, bem como a gravação dos programas jornalísticos, entrevistas e especiais transmitidos pelas emissoras de rádio e televisão (inclusive web) e sites especializados. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, pelo Contratante e Morena Clara de Carvalho Garrido, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.12.0252-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de desinsetização e desratização a ser realizado nas unidades deste TRT, localizadas nesta Capital, cujo objeto é a exclusão do Inciso I, Parágrafo Segundo, da Cláusula Terceira do contrato original, qual seja: I - A falta de manifestação expressa no prazo indicado acima será entendida como aceitação da prorrogação e implicará a automática renovação do contrato. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2013. Assinam: Valdson Luís Menezes de Oliveira, Diretor Geral do TRT da 5ª Região, em exercício e Lucília de Souza Mendonça, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0093-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA. OBJETO: Serviços de instalação e locação de sistema de alarme monitorado 24 (vinte e quatro) horas, sem pronto atendimento, para o prédio (antiga sede da Vara Trabalhista de Santo Amaro) localizado na Praça da Purificação, nº 70/74, em Santo Amaro/BA. Valor anual: R\$6.954,00 (seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2013. Assinam: Valdson Luís Menezes de Oliveira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, em exercício, e Márcio de Araújo dos Santos e Roberval de Jesus da Conceição, pela contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA**SUBSTITUIÇÃO**

0237/2013-ANDRE LUIS QUINTEIRO VASCONCELOS-PAULO HENRIQUE LOBO E SILVA-VARA DE TRABALHO DE BRUMADO-FC04 CALCULISTA-07/01/2014 a 18/01/2014.-ANDRE LUIS QUINTEIRO VASCONCELOS-JANDSON ALVES ROCHA-VARA DE TRABALHO DE BRUMADO-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-15/07/2013 a 01/08/2013.-AYLA EMILIE MACHADO SILVA TANAJURA-EUDA MARIA DA SILVA SANTOS-VARA DE TRABALHO DE BRUMADO-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-07/10/2013 a 18/10/2013.-AYLA EMILIE MACHADO SILVA TANAJURA-JOSE MARCOS DA SILVEIRA E SILVA-VARA DE TRABALHO DE BRUMADO-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-25/06/2013 a 12/07/2013.-AYLA EMILIE MACHADO SILVA TANAJURA-CHRISTIANE PINTO VELOSO-VARA DE TRABALHO DE BRUMADO-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-05/08/2013 a 16/08/2013.-DEBORA PEREIRA DOS SANTOS-EDUARDO CESAR ARAUJO PAIM-03ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC04 CALCULISTA-17/06/2013 a 04/07/2013.-HERMENEGILDO MARZENTAN- NELIO ALBINO CARVALHO DA SILVA-SEÇÃO DE ARQUIVO - JUAZEIRO-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/06/2013 a 12/07/2013.-JANDSON ALVES ROCHA-CARLOS FREDERICO MARQUES VALENTE IUNES-VARA DE TRABALHO DE BRUMADO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/10/2013 a 24/10/2013.-JOSELICE CONCEICAO ALMEIDA SANTOS-CHRISTIANE SANTOS NOGUEIRA GUIMARAES-SEÇÃO DE SORTEIO - PLENO-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-04/06/2013 a 21/06/2013.-THIAGO ASSUNCAO RODRIGUES-MARCOS LAGO DE SALLES BRASIL-03ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2013 a

05/07/2013.-THIAGO ASSUNCAO RODRIGUES-MANUELA CERQUEIRA LOPES-03ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-08/07/2013 a 19/07/2013.-VITOR AMORIM DE SOUZA-MARCIO RISERIO LOBO-VARA DE TRABALHO DE BRUMADO-FC04 CALCULISTA-09/09/2013 a 26/09/2013.
